



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**
**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 9, de 11 de janeiro de 2022

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

**RESOLVE:**
**1. PROPÓSITO**

Designar Fiscais do Contrato 130/2021 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE

**2. OBJETIVO**

Designar Fiscais, conforme quadro abaixo:

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	CPF	E-MAIL	UNIDADE DE ATUAÇÃO
Fiscal Técnico	Cosme Antônio de Moraes Regly	673662	612.547.547-68	<a href="mailto:cosme.regly@fiocruz.br">cosme.regly@fiocruz.br</a>	Presidência - VPPCB
Fiscal Técnico Substituto	Ana Paula Pinto Cavalcanti	1630123	070.906.707-08	<a href="mailto:ana.cavalcanti@fiocruz.br">ana.cavalcanti@fiocruz.br</a>	Presidência - VPPCB

**Para fiscalizar o contrato - Execução de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto “ Desenvolvimento de ações estratégias para o fortalecimento da pesquisa clínica para o desenvolvimento tecnológico na Fiocruz, do programa INOVA e da estruturação de pesquisa clínica da instituição.”**

**Processo: 25380.003359/2021-75**

**Contrato: 130/2021**

**Contratada: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE**

**CNPJ DA CONTRATADA: 02.385.669/0001-74**

**Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2025**

### 3. ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

***Por força da presente designação restam revogadas quaisquer eventuais designações anteriores para o exercício da mesma função na contratação em referência.***

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

### 4. VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX LIMA DE CARVALHO, Coordenador(a) Geral de Administração Substituto(a)**, em 11/01/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1397864** e o código CRC **8D5F3072**.